MODELO 2

Época Desportiva 25 / 26

Associação de Futebol/LPFP

LISBOA

Futebol ☐ **Futsal** ☐

Masculino ☐ **Feminino** ☐

JOGADOR(A) AMADOR

BOLETIM DE:

Primeira Inscrição* ☐ **Inscrição c/ Transferência Nacional** ☐

Revalidação de Inscrição ☐ **Inscrição c/ Transferência Internacional** ☐

Nº de Licença da FPF

Código de Operação

IDENTIFICAÇÃO DO(A) JOGADOR(A)

Nome:

Data Nasc.: Dia / Mês / Ano

Doc. de Identificação (NIC, PAS, AR, CR ou TR) **(1) (2)** Letras / Números

Check digit. do nº de identificação civil

País de Nasc. Código

Nacionalidade Código

Email: HENRIQUE.ANTUNES@OSBELENENSES.PT Telefone 917683232

Estatuto perante a FPF **(3)**

(1) **NIC** - Bilhete de identidade ou cartão de cidadão; **PAS** - Passaporte; **AR** - Autorização de residência; **CR** - Cartão de residência; **TR** - Título de residência

(2) Anexar fotocópia do Documento de Identificação ou assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito

(3) Português / Estrangeiro; União Europeia / Estatuto Geral de Igualdade

CATEGORIA

01 · Sénior ☐ **03 · Júnior A** ☐ **05 · Júnior B** ☐ **07 · Júnior C** ☐ **09 · Júnior D** ☐ **12 · Benjamim** ☐ **15 · Traquina** ☐ **17 · Petiz** ☐

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no presente formulário são objeto de tratamento por parte do Clube onde o agente desportivo se inscreve, da respetiva Associação de Futebol, da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e/ou da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), para efeitos de inscrição em competição desportiva, excetuando-se da sua responsabilidade os casos em que os dados já são do domínio público. O não fornecimento destes dados inviabiliza a inscrição. O tratamento dos dados pessoais é feito na medida do estritamente necessário para a prossecução das finalidades referidas, designadamente a obrigação legal de identificação do agente desportivo, o que implica a reprodução do documento de identificação por fotocópia ou outro meio digital ou de assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito, e a gestão da participação na competição desportiva, que engloba, entre outros aspetos, o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares a que os responsáveis se encontram sujeitos e, o processamento automático de dados, incluindo a definição de perfis, para efeitos de tomada de decisões que fomentem o desenvolvimento da atividade física e do desporto. A participação na competição desportiva implica, também, a captação, recolha, reprodução e difusão de vozes, performances, poses, atuações e aparições, assim como fotografias ou outras reproduções, obtidas durante espetáculos desportivos ou eventos relacionados com a prática desportiva, incluindo treinos ou ações de formação desde que feita nos canais de comunicação oficiais dos responsáveis. Os dados pessoais podem ser disponibilizados a Terceiros, para cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente, para publicação de Circulares, Comunicados, Ofícios e Decisões, para monitorização do cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de transparência e integridade das competições desportivas, para responder a um processo legal ou para arquivo de interesse público, desde que tal disponibilização decorra da lei, dos estatutos e dos regulamentos federativos e não viole a legislação em matéria de proteção de dados. O titular de dados reconhece a existência de obrigações regulamentares de salvaguarda da integridade das competições e autoriza expressamente que os seus dados sejam partilhados pela FPF a outras federações incluindo designadamente à FIFA e à UEFA e a quaisquer entidades ou plataformas, desde que para fins de monitorização da realização de apostas em competições nas quais participe ou prevenção da prática de manipulação de jogos ou competições. É garantido, a todo o tempo, o direito de acesso, retificação, anulação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, nos casos legalmente admitidos, incluindo a revogação do consentimento, quando haja lugar, mediante pedido por escrito ao respetivo responsável pelo tratamento. Os dados pessoais são guardados durante o tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades para os quais foram recolhidos. Os responsáveis pelo tratamento comprometem-se a assegurar um nível de segurança adequado no que se refere à confidencialidade e integridade dos dados. Caso necessite, poderá, ainda, apresentar uma reclamação junta da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para mais informações, consulte as respetivas políticas de privacidade.

SIM ✔ **NÃO** ☐ Tomei conhecimento e aceito a política de tratamento de dados pessoais

SIM ☐ **NÃO** ✔ Autorizo a publicação de alguns dados no Portal da FPF para arquivo de interesse público

SIM ☐ **NÃO** ✔ Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónico

Tomei conhecimento que o jogador amador apenas pode transferir-se para outro Clube, na mesma época desportiva, nos seguintes casos:

a) Se o encarregado de educação do jogador menor de idade mudar de residência para localidade que diste mais de 20 km da sua anterior residência e desde que a nova residência fique a maior distância da sede do Clube a que está vinculado;
b) Se existir acordo expresso ou declaração de dispensa do Clube pelo qual o jogador esteja inscrito, redigidos em papel timbrado do Clube e com as assinaturas reconhecidas dos seus representantes;
c) Quando o Clube desista de participar na prova do escalão etário onde o jogador esteja inscrito, ou seja, desclassificado daquela prova;
d) Se, após as quatro primeiras jornadas da competição oficial do seu escalão etário, o jogador não for inscrito na ficha técnica de jogo, por razões que não lhe possam ser imputadas.
e) Se verificar uma alteração superveniente das condições constantes no manual de acolhimento que presidiu à opção do praticante menor de idade pelo clube em causa, desde que tal circunstância seja devidamente comprovada.

CLUBE EM QUE SE INSCREVE — Código do clube: 5 6 4 7 — NOME EF BELÉM

ASSINATURAS
(CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

Jogador(a)

Diretores do clube

Data da subscrição da inscrição

____ / ____ / ____

Carimbo ou selo do clube

EFBelém Estádio do Restelo, Lisboa

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO(A) JOGADOR(A) MENOR DE IDADE

Eu, _____ representante legal do(a) jogador(a) acima identificado(a), titular do ☐☐☐ (documento de identificação) cuja cópia em anexo, com o número _____, válido até ___ / ___ / ___, autorizo a inscrição do(a) jogador(a) por este Clube, na presente época desportiva, assim como o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de participação na competição desportiva e cumprimento de todas as obrigações legais, regulamentares e estatuárias inerentes à mesma.

Assinatura _____

Email _____ Telefone: _____

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónicos. **SIM** ☐ **NÃO** ✓